



## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 22.º ao 24.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim e artigos 60.º e 69.º nº 2 do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro, na sua atual versão, convoco a Assembleia Geral para o próximo dia 10 de Abril de 2025, às 18H00, na Sede, Rua Almirante Reis, n.º 32, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto UM: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas e Parecer do Definitório, referente ao exercício de 2024. (1)**

**Ponto DOIS: Nomeação de Mesários para celebração de empréstimo destinado ao alargamento da Clínica de Fisioterapia e autorização de hipoteca de Imóvel.**

**Ponto TRÊS: Outros Assuntos. (2)**

Se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois de qualquer número de presenças. (3)

Almeirim, 21 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Francisco José Braamcamp Lobo de Vasconcellos*

*Francisco José Braamcamp Lobo de Vasconcellos (Eng.)*

(1): Os documentos estão acessíveis na sede da SCMA a partir do dia 3 de Abril.

(2): Sem poder deliberativo excepto se estiverem presentes ou representados todos os Irmãos da SCMA com pleno gozo dos direitos sociais (nº 3 do art.º 22.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim)

(3): Têm direito de voto os Irmãos da SCMA com pleno gozo dos direitos sociais